

## ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de março de 2021, por volta das 09h30 realizou reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Marina Lana Mattos Maenza, Eduardo Antoniete Campanaro, Neide Aparecida Souza Lopes, Marcos Vinícius Gomes (servidor da Secretaria de Saúde), Kenia Lucia de Oliveira Pacheco Pires (Secretaria de Educação), Gisele de Freitas Damasceno Honório (Secretaria de Ação Social), Raquel Cristina de Araújo Viscondi (representante dos servidores do Paço Municipal), José Sérgio Saraiva, Fabricio Facury Fidalgo (representante da Faculdade de Direito de Franca), Paulo Sergio Moreira Guedine (representante da UNI-FACEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior e Janet Carita de Oliveira Miguel (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região). A reunião iniciou por volta das 09h41, ocasião em que a Secretária Marina agradeceu a presença de todos e informou que a Sra. Secretária de Finanças não comparecerá em razão de outros compromissos e o servidor Paulo Fernando de Souza que está em gozo de férias. Inicialmente a Sra. Secretária de Recursos Humanos solicitou manifestação do Presidente do Sindicato dos Servidores quanto as clausulas apresentadas, já que o pedido apresentado pelo Sindicato está datado de 2020, ocasião em que Luis Fernando Nascimento informou que seriam essas clausulas. Fernando Nascimento informou que ratifica os pedidos, dizendo que foi erro de digitação. A Senhora Secretária solicitou que esclareça se os pedidos foram avaliados sobpesando as vedações da lei complementar 173. O Sr. Fernando informou que a lei complementar 173 prevê que os Artigo 8º, Parágrafo 2º, incisos VIII, esclarece as exceções quanto ao reajuste dos servidores. A Sra. Secretária questionou quanto as demais clausulas, tendo em vista que a exceção se da em relação a apenas uma clausula, oportunidade em que Luis Fernando informou que foi colocado alguns pedidos, cabendo ao município conceder ou não. Luis Fernando informou que há prefeituras que já deram reajuste. Dr. Eduardo informou que gostaria de defender a concessão do reajuste, no entanto, há decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de que é vedado o reajuste salarial aos servidores. Dr. Eduardo informou que sentiu-se amarrado pela legislação nas clausulas que criam benefícios, alteram tais benefícios. Dr. Eduardo apresentou que possui decisões que vedam tais concessões. Luis Fernando informou que se a Prefeitura de Franca tem parecer contrário no sentido de conceder benefício, que o mesmo seja

encaminhado ao Sindicato. Dra. Débora informou quanto a data base do município, o que foi informado pelo Dr. Eduardo que na data do dia 03 de dezembro de 2020, o Tribunal de Contas expediu o Comunicado SDG nº 60/2020, referindo-se as dúvidas da lei complementar 173. O parecer do Tribunal de Contas sobre a revisão geral anual. Luis Fernando questionou se temos receita prevista no orçamento, sendo que Dr. Eduardo informou que não responde pela questão financeira. Neide então informou que em razão das vedações da lei complementar 173, não houve um estudo financeiro. Neide informou que o orçamento de um modo geral tem diversas previsões e que tivemos uma caída brusca da arrecadação. Neide questionou como que ficou o acordo coletivo do ano de 2020, sendo que Fernando informou que por questões políticas a Camara não realizou a votação da aplicação do índice. Fernando informou que realizou pressões nos vereadores, no entanto, não adiantou, sendo ingressado com uma ação judicial. Fernando disse que estava no início da pandemia e, por isso, não houve maiores desdobramentos. Neide questionou porque não foi aplicado o índice no ultimo ano, sendo informado por Dra. Débora que o projeto de lei foi encaminhado para a Camara Municipal, com a aplicação do índice. Luis Fernando informou que diante da pressão dos empresários, os vereadores não votaram o reajuste, apenas mantendo o vale alimentação. Dra. Débora informou que não houve outra saída a não ser ingressar na justiça. Neide informou que não participou da última negociação e que a situação do ano de 2020 é diferente da situação de hoje, já que hoje temos a vedação da lei. Dr. Eduardo informou que teria pensado em iniciar as discussões quanto aos valores de reajuste após o término da vigência da lei complementar 173, já que não podemos realizar maiores concessões na presente data. Dr. Eduardo disse que iria consultar o Sr. Prefeito, o que seria sugerido ao Prefeito que iniciarão as tratativas logo que a lei 173 não esteja em vigencia. Que não é possível a Prefeitura afirmar que irá realizar a revisão do ano passado, já que depende da situação orçamentária e de aprovação da Câmara. Dr. Eduardo informou que depende também da estrutura orçamentária e das peças orçamentárias. Dr. Eduardo informou que seria necessário fazer uma avaliação da situação. Dr. Sérgio Saraiva apresentou o material do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e informou que a Faculdade de Direito alinha no entendimento da Procuradoria Geral do Município no sentido da vedação da correção monetária. Dr. Sérgio Saraiva informou que a aplicação da correção dos anos de 2019 e 2020 para ser aplicado posteriormente. Dr. Sérgio Saraiva informou que o equilíbrio se daria se fosse



colocado no acordo coletivo a possibilidade de realizar novas reuniões no início do ano de 2021 para as discussões de possíveis correções. Dr. Sérgio informou que apenas o vale alimentação daria para se avançar, no entanto, em poucos avanços já que poderia também caracterizar alteração. Dr. Eduardo informou que na questão do vale alimentação está mais tranquila no sentido de manutenção do vale alimentação, já que a lei de criação é anterior a lei complementar a proibição da 173. Quanto ao abono escolar, o Dr. Eduardo informou que precisamos encontrar uma saída, já que a lei que foi colocada no acordo coletivo não faz referência a criação do abono escolar. Dr. Eduardo informou que precisa da criação do abono escolar ser anterior a lei complementar 173. Fernando informou que a lei de criação do abono escolar foi anterior aquela citada no acordo coletivo. Dr. Eduardo solicitou que o Sindicato auxiliasse na apresentação da lei. Guedine informou que como o abono escolar terá seu pagamento apenas no próximo ano, as negociações poderiam se dar no próximo ano, juntamente com os valores de correção dos salários. A Sra. Secretária informou que o motivo da reunião é entender os pedidos do Sindicato e as saídas que possam ser propostas, em razão das vedações da 173. Guedine informou que a situação da Faculdade está difícil, frente a quantidade de alunos que se evadiram dos cursos. Luis Fernando questionou quanto ao abono escolar, oportunidade em que Dr. Eduardo esclareceu que na presente data solicitou o auxílio do Sindicato para encontrar a lei que criou o abono escolar para encontrar a saída para tal concessão. Dr. Eduardo informou que quanto ao vale alimentação não verificou, a priori, problemas quanto a manutenção. Dr. Saraiva informou que precisamos avaliar a despesa que seria gerada em razão do vale alimentação. Marina solicitou que diante das vedações da legislação seria necessário que a comissão avaliasse as cláusulas, separando o que pode e o que não pode. Marina solicitou que fossem esclarecidas as cláusulas que são novas, o que foi informado pela Dra. Débora e Luis Fernando que são as cláusulas números 8, 10, 15, 25, 26 e 50. Luis Fernando disse que realiza todos os pedidos novamente, inclusive, daqueles que não foram concedidos no ano de 2020. Neide questionou o motivo de repetir os pedidos de 2020, sendo informado por Luis Fernando que os servidores da Assembleia que solicitaram e que ele apenas faz constar os pedidos dos servidores. Que os servidores sabem da vedação da 173 quanto ao reajuste, no entanto, não concordam com a vedação do cartão alimentação. Dra. Débora solicitou que o holerite fosse simplificado, para que os servidores entendam o que consta do documento. Dr. Eduardo informou que seria

necessário uma avaliação da simplificação do holerite, para que os servidores consigam avaliar o holerite. Vinicius informou que o problema disso seria a questão contábil dos lançamentos, já que o que acontece se dá em razão dos empenhos orçamentários. Vinicius informou que poderia gerar o holerite apenas dos dias que o servidor estaria efetivamente trabalhando, não mais colocando no holerite todos os lançamentos novamente, o que dificulta o entendimento dos servidores. Dr. Eduardo disse que a Prefeitura de Franca possui alguns pedidos, em razão de alguns acordos coletivos que foram assinados no final do ano de 2020, ou seja, no dia 18 de dezembro. Que os três acordos coletivos assinados naquela data, não teve a apresentação das convocações e das assembleias e, ainda, há alteração da despesa. Que tais acordos coletivos foram assinados, alterando despesas, assinados em ultimos dias de mandato, a Prefeitura pede que seja analisado a possibilidade de anular tais acordos. Dr. Eduardo informou que a jornada de 12x36 possui impacto financeiro, o que foi levantado pelo Dr. Eduardo. Dr. Eduardo propõe que seja ajustado os aludidos acordos, implantando a escala de 12x36 simples, não havendo impedimentos daqueles constantes dos acordos assinados. Nada impede, segundo Dr. Eduardo de tais situações serem reavaliados posteriormente. Dr. Eduardo verificou também o limite da carga horária da escala 12x36, sendo apurado que daria 192 horas mensais. Dr. Eduardo disse que analisou também se a carga horária ultrapassaria, o que não ocorre. Dr. Eduardo também disse que temos o problema do relógio de ponto, o que foi solicitado que o Sindicato analise a possibilidade de homologar o relógio de ponto da forma que está. Marina informou que não obteve resposta do Sindicato quanto a possível homologação do relógio, sendo que Débora e Luis Fernando informou que concorda da homologação a partir de agora, sendo que os atrasados não poderiam ser alterados. Débora informou que foi realizado manutenção nos pontos dos técnicos de raio x, do intervalo de 15 minutos, sendo que os servidores não realizavam intervalo. Hernane informou que teremos problemas nos pontos os servidores da Educação, sendo que Dr. Eduardo solicitou que os casos sejam apresentados e solucionados aqui na reunião, para que seja esclarecido se o Sindicato vai ou não validar o relógio. Dr. Eduardo informou que se faz necessário ajustar a questão do relógio biométrico, para os ajustes dos pagamentos de horas extras e demais verbas. Hernane disse que em razão da reunião pedagógica, os horários dos funcionários são alterados e é necessário a adequação do sistema. Marina questionou quanto ao Termo de Ajustamento de Conduta referente ao SASSOM, o que na opinião da Sra.



Secretária já foi cumprido. Marina sugeriu que seja realizada avaliação e constato a regularização junto ao acordo para verificar a possibilidade de adequação final, para não mais sermos cobrados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. Marina sugeriu, também, que o acordo coletivo dos Professores PEB II seja novamente avaliado e assinado, já que não há possibilidade de renovação. Dr. Eduardo informou que não há renovação tácita, sendo que foi levantado pelo Dr. Eduardo de que não haveria necessidade de renovação do acordo coletivo, sendo que o Município poderia adotar o contido na reforma trabalhista. Dr. Eduardo analisou a escala 5x2, ou 4x3, preservando-se os domingos. Dra. Débora disse que a escala 12x36 não dá certo na Guarda Municipal em razão da limitação funcional. Que a guarda municipal está se utilizando da escala 8x24, sendo que as horas extras são geradas apenas se houver pedido do município. Fernando disse que não dá a escala dos guardas municipais, o que se faz necessário verificar junto a chefia do local. Dra. Débora solicitou análise quanto a solicitação dos professores PEB II que estão em gozo de banco de horas, sendo que na verdade estariam a disposição para o trabalho. Marina informou que está avaliando a situação junto a FEAC. Marina solicitou que aguarda a avaliação da FEAC para realizar uma resposta da situação dos professores PEB II que estão cedidos a FEAC. A Sra. Janet informou que os servidores da Secretaria de Saúde que trabalham em escala de 12x36 estão preocupados com a situação do acordo coletivo, sendo que Marina informou que aguarda as tratativas do processo administrativo para formalizar o acordo coletivo da Secretaria de Saúde. Luís Fernando disse que não teria assinado o acordo coletivo referente a Secretaria de Saúde. Dr. Eduardo informou que o acordo coletivo da Secretaria de Saúde causou uma alteração de despesas e remuneração, o que não teve a aprovação da Câmara Municipal de Franca. Dr. Eduardo informou que propõe o cancelamento do acordo coletivo assinado no final do ano de 2020 e a verificação da proposta de utilização de pauta simples 12x36. Dr. Saraiva informou que possui uma demanda em razão de convênios, sendo que os professores se deslocam até os locais para viagens, prevendo o pagamento de indenização aos professores sem o lançamento em folha de pagamento. Luís Fernando solicitou que seja realizado o texto e encaminhado ao Sindicato para que seja verificado pelo Sindicato. Fernando questionou quanto aos dentistas, o que foi informado que há um responsável técnico pelos dentistas. Quanto as faltas abonadas, o Dr. Eduardo disse que irá estudar para manutenção de tal benefício. Hernandes solicitou que seja liberado a senha de acesso do sistema para

análise e para pontuação das particularidades do sistema informatizado do ponto biométrico. Hernane disse que se faz necessário avaliar o que acontece com o ponto biométrico dos professores PEBI II. Kenia disse que está em estudo para criação de uma escala específica de cada professor. Quanto ao transporte municipal, Marina informou que precisa ser avaliado se haverá alteração de despesa de acordo com o pedido. Quanto ao transporte intermunicipal, Marina informou que não encontramos empresa interessada para fornecimento de tal transporte, sendo que os casos que atualmente são pagos se dá em folha de pagamento. Quanto ao lanche dos servidores da Secretaria de Saúde, Marina e Neide informaram que não conseguiram empresas para conceder o cartão. Fernando questionou quanto a vacinação dos professores, o que Marina informou que depende do Plano de Vacinação. Quanto aos servidores da Secretaria de Saúde e da Guarda Civil que não foram vacinados, foi questionado quanto a possibilidade de vacinar os servidores que não foram vacinados. Ana Flavia informou que conversou com o Secretário de Saúde e que o mesmo informou que estaria realizando um levantamento de quantidade de servidores que ainda não foram vacinados e que fariam jus ao recebimento de tal vacina. Quanto ao seguranças nas unidades, esclarece que a guarda não tem contingente para colocar guardas civis em todas as unidades. Fernando questionou quanto a possibilidade de contratação de empresa terceirizada para os locais. Fernando solicitou quanto a questão dos uniformes, clausula 31, sendo que Fernando informou que estão faltando algumas peças, como camiseta de manga cumprida, calça e calçado, sendo que está fornecendo apenas a camiseta de manga curta. Marina solicitou que as faculdades pontuassem as demandas, já que a quantidade de reuniões podem inviabilizar a participação dos representantes. Solicitou, ainda, que o Sindicato dos Servidores avalie as questões referente aos acordos coletivos dos guardas civis, dos servidores da Secretaria de Saúde e dos professores PEB II e as demais necessidades elencadas na presente reunião, sendo que a Prefeitura de Franca irá avaliar também a demanda, frente aos apontamentos realizados e as vedações da lei 173. Ficou agendada a próxima reunião para o dia 15 de março, às 09h30 para as tratativas necessárias. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flavia Silva de Souza Oliveira, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

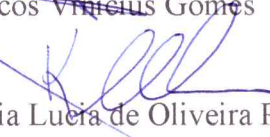
  
Marina Lana Mattos Maenza



Neide Aparecida Souza Lopes



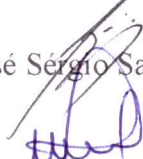
Marcos Vinicius Gomes



Kenia Lucia de Oliveira Pacheco Pires



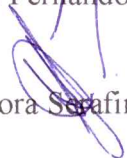
Raquel Cristina de Araújo Viscondi



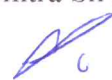
Dr. José Sérgio Saraiva



Luís Fernando do Nascimento



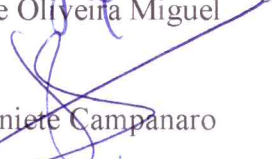
Débora Serafim Cintra Silva



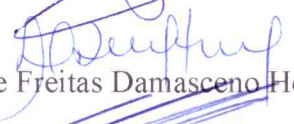
Hernandes Sebastião Neves Junior



Janet Carita de Oliveira Miguel



Eduardo Antoniete Campanaro



Gisele de Freitas Damasceno Honório



Fabricio Facury Fidalgo



Paulo Sergio Moreira Guedine